



**PEDIDO DE COMPRA: 000664 / 2026**  
**EMIÇÃO: 03/08/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E UNIFORMES PARA AGENTES DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2128 ACESSO: 2299 - C/C: 921961

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos agentes de endemias e profissionais da Vigilância Sanitária vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à promoção, prevenção e proteção da saúde da população. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes está em consonância com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde, bem como com as metas estabelecidas para o fortalecimento das atividades de vigilância em saúde, incluindo o controle de endemias e a fiscalização sanitária.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais resistentes, confortáveis e adequados às condições climáticas e às atividades externas, podendo incluir identificação visual (logomarca do Município ou da Secretaria), conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência. As peças deverão ser fornecidas em tamanhos variados, mediante levantamento prévio das medidas dos servidores. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes a serem adquiridos foi elaborada com base no número de servidores que atuam como agentes de endemias e profissionais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na frequência de reposição dos materiais, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades de campo.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis:

- Contratação de empresas especializadas em confecção de uniformes;
- Registro de preços via consórcio público;
- Produção própria (menos viável, devido à estrutura necessária).

Conclusão: a contratação de empresa especializada por meio de licitação é a alternativa mais eficiente e econômica.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 6.975,54. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo



mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e também para alguns itens foram buscados orçamentos em sites de fornecedor.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos agentes de endemias e profissionais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir condições adequadas de trabalho, segurança ocupacional e padronização visual dos servidores. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e adequados às condições climáticas e operacionais, podendo incluir camisetas, calças, jaquetas, coletes e demais peças necessárias, com personalização contendo identificação institucional. A empresa contratada deverá, quando necessário, realizar a coleta de medidas dos servidores "in loco", garantindo melhor ajuste e conforto. A solução contempla, ainda, a responsabilidade da contratada quanto à logística de entrega, substituição de itens defeituosos ou em desacordo com as especificações, bem como garantia de qualidade dos produtos fornecidos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para os agentes de endemias e profissionais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde constitui demanda autônoma, podendo ser executada de forma independente, sem a necessidade de outras contratações complementares para sua plena efetivação.



### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, cujos processos de fabricação, comercialização e utilização já se encontram consolidados no mercado, não implicando, de forma direta, em riscos ambientais significativos no âmbito da Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que os materiais serão utilizados de acordo com sua finalidade, e seu descarte ocorrerá em conformidade com as normas ambientais vigentes, não havendo peculiaridades que justifiquem a adoção de medidas adicionais específicas além das já previstas na legislação.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.